

Edital nº 05/2025 – Prêmio de Boas Práticas em Políticas para as Juventudes do Estado do Espírito Santo em Territórios do Estado Presente.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH, instituída pela Lei Complementar nº 830, 06 de julho de 2016, torna público que as inscrições para o **Edital de Boas Práticas em Políticas para as Juventudes do Estado do Espírito Santo**, com o objetivo de selecionar e premiar iniciativas elaboradas e realizadas pelas juventudes em territórios do Estado Presente ficam prorrogadas **até dia 17/11/2025 às 23h59min**. Os critérios e documentos para a inscrição constam no Edital disponível na íntegra no link: <https://sedh.es.gov.br/editais-2>

Vitória/ES, 13 de novembro 2025

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos